

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)**

EMENDA Nº /2025

*Emenda **aditiva** ao PNE, referente a
estratégia nova 4 do Objetivo 5 do Projeto
de Lei.*

A estratégia nova 4 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Assegurar oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, integrado à formação técnica e profissional e ao acesso ao ensino superior, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2023 e os dados do Censo Demográfico do mesmo período, há uma quantidade significativa de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e aqueles que ultrapassaram essa faixa etária sem concluir o ensino médio, que não estão matriculados na escola, em diferentes contextos e territórios, sobretudo no campo. Assim, assegurar oferta do ensino médio noturno é uma estratégia importante para atender jovens que trabalham, que têm dificuldades de estudar durante o dia ou que precisam conciliar trabalho e estudo, bem como para elevar o nível e tempo de escolarização desses estudantes, sua formação cidadã e inserção no mundo do trabalho, com melhores condições e em perspectiva de superação de desigualdades.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia



Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 11:49:06.910 - PL261424
EMC 2541/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2541/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252520610800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

